



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 142, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Declara vacância de cargo público do servidor
que especifica.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII, e 86, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor se aposentou na data de 04/11/2025;

CONSIDERANDO ainda que a aposentadoria é causa de vacância nos termos da Lei 1422, de 1996, Estatuto dos Servidores Públicos do município de Nova Era, e, não obstante, o desligamento foi requerido pelo servidor, aposentado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância de um cargo público de Motorista I, nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei 1422, de 08 de julho de 1996, em face da concessão do benefício de aposentadoria por idade, concedida pelo INSS ao servidor Hélio do Sacramento Silva ,Motorista I, matrícula N.º 2071.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS,
18 DE NOVEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito